

PORTARIA N.º 9.241, DE 03 DE JULHO DE 2026.

Concede Licença, a Título de Desincompatibilização, para exercício de Atividade Política.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, da subseção II, da Lei Municipal nº 877/2001 – Estatuto dos Funcionários Cíveis de Capanema;

CONSIDERANDO o pedido de licença, protocolado sob nº 1230, em 30 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Concede Licença, a Título de Desincompatibilização, para o Exercício de Atividade Política ao servidor Jonas Welter, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula nº 2330-1, nos termos do Artigo 73 da Lei Municipal nº 877/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, ao dia 03 de julho de 2026.


Neiyor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM, 03/07/26
Edição 1963, Página(s) 2.